

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Modifica o Art. 9º e o Art. 10º, do Projeto de Lei nº 310/2016.

Art. 1º O Art. 9º, do Projeto de Lei nº 310/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Esta Lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional Estadual nº 19, de 11 de dezembro de 2001.

Art. 2º O Art. 10º, do Projeto de Lei nº 310/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Lei nº 8.788, de 27 de dezembro de 2007."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Outubro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como objetivo alterar a redação dada ao Art. 9º, do Projeto de lei nº 310/2016, sem contudo, alterar o seu conteúdo.

Com a modificação do Art. 10º, do Projeto de lei nº 310/2016, revoga-se a Lei Estadual nº 8.788/2007, para dar maior especificidade a matéria proposta, bem como o aprimoramento da norma jurídica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual